



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 04 de Outubro de 2017, às 08 horas e 30 minutos na sala de reuniões do CMAP.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2017 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos(as) conselheiros(as), José Humberto Mariano, Julimária dos Santos Sousa, Karenlaine Alves Marciano (suplente da conselheira Karla Alves Rodrigues), Meibb de Souza Santos Freitas, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Sheila da Silva Araújo, Anderson Cleiton Ferreira de Paula e Bianca Oliveira Paiva Garcia (suplente do conselheiro Sílvio Antonio Fernandes Filho). A presente reunião é presidida pelo Conselheiro Vice Presidente do CMAP, Oberlin da Cunha Nogueira que cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Dando prosseguimento, o presidente da sessão apresenta a justificativa das ausências dos conselheiros: Fernando Evangelista da Silva, Karla Alves Rodrigues e Sílvio Antonio Fernandes Filho. Passando para o expediente da sessão, solicita à secretária a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 20/09/2017, que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida o presidente da sessão comunica dos seguintes expedientes: Recebimento do ofício 018/2017 do presidente do Comitê de Investimentos encaminhando o processo de n.º 71418600 referente à Ata do Comitê de Investimentos de n.º 008/2017; Encaminhamento do ofício 033/2017 – CMAP solicitando à Advocacia Setorial do IPSM pareceres legais a respeito dos projetos de Lei 214 e 312, ambos de 2017 em tramitação na Câmara Municipal de Goiânia; Ofício 034/2017 – CMAP encaminhado à Vereadora Sabrina Garcez, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR da Câmara Municipal de Goiânia solicitando maior prazo para entrega de pareceres do CMAP sobre os Projetos de Lei mencionados anteriormente; Ofício 037/2017 – CMAP enviado ao Comitê de Investimentos do IPSM solicitando esclarecimentos quanto ao lançamento contábil no balancete de dezembro de 2016, que apresenta rendimentos negativos de aplicações financeiras; Ofício 038/201 – CMAP à Gerência de Finanças e Contabilidade do IPSM solicitando esclarecimentos à respeito da forma de contabilização dos ativos do Banco Santos. Finalizado o expediente, o conselheiro Ricardo Souza Manzi, sugere como pauta para a presente reunião a discussão sobre a veiculação na mídia de notícias à respeito da possibilidade de aumento da alíquota da contribuição previdenciária, com base em suposto déficit previdenciário noticiado na mídia. O conselheiro José Humberto Mariano também sugere como pauta a necessidade de esclarecimentos por parte da Secretaria Municipal de Administração, referente à necessidade de que os servidores do legislativo indicados como representantes no CMAP tomem posse novamente para exercer suas funções neste conselho. Em relação à pauta apresentada pelo conselheiro Ricardo Souza Manzi, o plenário delibera que seja encaminhado expediente à secretaria de Finanças com informações do último cálculo atuarial realizado e ainda com o relatório de investimentos como forma de mostrar a real situação financeira e



atuarial do IPSM em contraponto ao divulgado na imprensa . Este documento deve destacar ainda que quaisquer alterações de alíquotas de contribuição previdenciária devem estar obrigatoriamente pautadas nas estimativas do cálculo atuarial realizado para o IPSM. Em relação à pauta trazida pelo conselheiro José Humberto Mariano, o plenário delibera que seja encaminhado expediente à Secretaria de Administração solicitando esclarecimentos sobre a necessidade de uma nova posse e as implicações desta para o servidor. Ato contínuo, a conselheira Sheila da Silva Araújo, enquanto relatora do processo n.º 70612666 referente à Ata Comitê de Investimentos de n.º 006/2017 apresenta seu relatório. Após a leitura do parecer, a conselheira se manifesta favorável à aprovação da ata e a mesma é aprovada pelo plenário. Ato contínuo, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira destaca que uma nova ata foi encaminhada pelo Comitê de Investimentos e deve ser distribuída para análise. O conselheiro propõe que esta Ata seja analisada durante a reunião do CMAP para que os conselheiros possam analisá-la em conjunto, acatando a sugestão anteriormente realizada pela conselheira Meibb de Souza Santos Freitas. O conselheiro José Humberto Mariano sugere ainda, no que diz respeito à análise das atas do Comitê de Investimentos, que a discussão desse relatório ocorra com a presença da Sete Capital, empresa de Consultoria em investimentos contratada pelo IPSM, para que eles possam apresentar o relatório e prover esclarecimentos sobre os investimentos caso necessário. Acatando as sugestões, o plenário delibera que a empresa de consultoria seja convidada a participar das reuniões em que os relatórios das atas do Comitê de Investimentos serão analisados desta forma. Posteriormente, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira comunica que os representantes da Advocacia Setorial e Procuradoria do IPSM estarão presentes nesta reunião para promover os esclarecimentos solicitados por este conselho através do ofício 030/2017 – CMAP sobre os investimentos nos Fundos da Administradora FOCO DTVM e massa falida do Banco Santos. O conselheiro realiza ainda uma breve contextualização sobre os documentos e informações que foram repassadas à Advocacia Setorial e quanto à situação dos investimentos do Conquest FIP administrado pela FOCO DTVM, incluindo correspondências e pareceres sobre os investimentos. Nesse sentido, o conselheiro propõe ainda que sejam realizadas reuniões para que todos os conselheiros fiquem a par de todos dos aspectos importantes relacionados aos investimentos da FOCO DTVM e em especial ao caso do Conquest FIP em função da iminência de maiores conseqüências legais e prejuízos financeiros ao IPSM, destacando que providencias urgentes devem ser tomadas no sentido de realizar denúncias junto à CVM e outras instancias. Em seguida, o presidente da sessão comunica que o chefe da Advocacia Setorial do IPSM, Luis Fernando Xavier de Souza e a procuradora do IPSM Vivian Mantovani Battaglin estão presentes para prestar esclarecimentos quanto às providencias tomadas ao longo dos últimos meses ao acompanhar as demandas do IPSM junto à administradora de fundos. O chefe da Advocacia Setorial destacou que os documentos até então existentes nos IPSM atinentes a situação do Fundo Conquest FIP estavam incompletos e juntamente com a Gerencia de Investimentos solicitou documentos acerca da notícia quanto à existência de um procedimento arbitral envolvendo o citado Fundo, todavia tais documentos não lhes foram remetidos na totalidade. Em seguida o Chefe da Advocacia Setorial destacou que considerando que a matéria envolve conhecimentos específicos de mercado de capitais, há necessidade de contratação de escritório de advocacia com expertise em tal área para atuação judicial na área de investimentos do IPSM. Os conselheiros José Humberto Mariano e Ricardo



Souza Manzi, se manifestam contestando e questionando sobre a demora em mais de 06 meses para que a Advocacia Setorial comunicasse tal situação oficialmente junto ao CMAP o que pode ter trazido serias conseqüências ao IPSM, considerando que há a necessidade de apoio jurídico especializado para lidar com a demanda do Conquest FIP e que providencias legais deveriam ter sido tomadas para que os direitos do IPSM como cotista do fundo fossem resguardados. O Sr. Luis Fernando Xavier de Souza, destaca que mesmo considerando as limitações de atuação, foi feita uma juntada de documentos e que estes estavam em análise pela Advocacia Setorial para que posteriormente fossem tomadas providencias cabíveis. O plenário delibera pela solicitação de manifestação formal da Advocacia Setorial do IPSM quanto a necessidade de apoio especializado para que as providencias legais sejam tomadas. Em função da urgência de providências quanto à este tema, o plenário delibera que seja encaminhado requerimento dos conselheiros presentes na reunião à presidência do CMAP solicitando a convocação de reunião extraordinária do CMAP para o dia 10/10/2017, conforme previsto no Inciso I, Art. 8º do Regimento Interno do CMAP. Como pauta para a próxima reunião extraordinária constará a análise de informações a respeito dos investimentos no Fundo Conquest FIP. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Julimária dos Santos Sousa

José Humberto Mariano

Karenlaine Alves Marciano

Meibb de Souza Santos Freitas

Oberlin da Cunha Nogueira

Ricardo Souza Manzi

Sheila da Silva Araújo

Bianca Oliveira Paiva Garcia